



**4º TORNEIO INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER SERRA GAÚCHA
BENTO GONÇALVES – RS
BRASIL**

**MASCULINO E FEMININO
40, 50, 60 e 65+**

REGULAMENTO OFICIAL – 2022

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Artigo 1 - 4º Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha que acontece em **08, 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2022 em Bento Gonçalves (RS);**

1.1 - Organizado por Fernando Mendes Rabelo - ME – CNPJ 01905849 / 0001 – 77 Localizada a Rua Alagoas 166 / 203, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves (RS), Brasil, CEP 95 705 026, em parceria com Associação Serra Gaúcha Esportes (ASGE) com CNPJ 01.970.950/0001-01;

1.2 - Com apoio Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves através da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES) e Bento Vôlei;

CAPÍTULO II

INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 2 - As inscrições para a 4ª edição do Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha iniciam dia 01 de fevereiro e encerram no dia 08 de agosto de 2022 ou quando se esgotarem as vagas;

Artigo 3 - Serão disponibilizadas 10 vagas por categoria e naipe da seguinte forma e prazos:

3.1 - EQUIPES COM RESERVA DE VAGA: Equipes classificadas de 1º a 6º lugares na edição de 2021 do torneio tem direito a reserva de vaga até dia 30 de abril de 2022. Após este período ainda será permitido a inscrição da equipe, porém mediante confirmação de vaga;

3.1.1 - Como forma de comprovação de que a equipe que busca efetivar a inscrição no torneio em 2022 é a mesma equipe que disputou o torneio em 2021, será necessário constar na ficha de inscrição no mínimo dois (02) dos três (03) itens abaixo:

a) O nome da equipe igual a 2021;

b) O mesmo coordenador da equipe de 2021;

c) No mínimo 50% dos (as) atletas deverão ter disputado o torneio pela equipe em 2021;

3.2 - EQUIPE SEM RESERVA DE VAGA: Qualquer equipe poderá se inscrever ocupando a 7ª e 8ª vaga para a edição do torneio de 2022 até o dia 08 de agosto, ou enquanto tiver vaga disponível. Caso alguma equipe com reserva de vaga (colocada de 1º a 6º na edição de 2021) não efetivar sua inscrição no período indicado no artigo 3.1 a respectiva vaga será disponibilizada para a lista de espera;

3.3 - EQUIPES ESTRANGEIRAS: Equipes estrangeiras terão a 9ª e 10ª vagas reservadas para inscrição até dia 30 de junho de 2022. Após esta data as vagas serão disponibilizadas para equipes nacionais caso não haja adesão de equipes de fora do país;



3.3.1 – Equipes estrangeiras também poderão ocupar a 7ª e 8ª vagas caso façam suas inscrições no período adequado;

Artigo 4 - A equipe será colocada na lista de espera para o torneio de 2022 mediante solicitação oficial do seu coordenador através do whatsapp da organização do torneio (54 991979287);

4.1 - A lista de espera de 2021 não será levada em consideração;

Artigo 5 - A taxa de inscrição no torneio será de um mil e cinquenta reais (R\$ 1.050,00) para as equipes que participaram do torneio em 2021 e um mil, cento e cinquenta reais (R\$ 1.150,00) para equipes estreantes no torneio;

Artigo 6 - Conta para depósito do valor da inscrição: **UNICRED (Banco 136), agência 6003, conta corrente 119068-7 em nome de FERNANDO MENDES RABELO - ME, CNPJ 01905849/0001-77;**

Artigo 7 – A equipe só será considerada inscrita no torneio quando enviar o comprovante de depósito do valor da taxa para organização do evento;

Artigo 8 - A ficha de inscrição será enviada ao responsável da equipe mediante solicitação ou pagamento do valor da inscrição;

Artigo 9 - Contatos da organização do evento: Fone / whatsapp: 54 991979287 ou e-mail: rabelo12volei@hotmail.com, com Fernando Rabelo;

Artigo 10 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas e até 02 (dois) integrantes da comissão técnica. Sendo 01(um) treinador, mais 01(um) assistente técnico, ou auxiliar técnico, ou massagista, ou preparador físico ou estatístico;

10.1 - A equipe deverá dispor de 06 (seis) atletas, no mínimo, que participe de apenas 1 (uma) categoria, 40+, 50+, 60+ ou 65+;

Artigo 11 - Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, será efetivado o WO;

11.1 - Em caso de atraso na primeira partida, em cada quadra, a equipe terá uma tolerância de 15(quinze) minutos para se apresentar a arbitragem, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0). Nas partidas seguintes será tolerado 05 (cinco) minutos de atraso a partir do encerramento da partida anterior, conforme horário anotado na sumula de jogo pela equipe de arbitragem;

11.2 - A equipe que sofrer WO duplo será automaticamente desclassificada e não poderá mais participar do torneio, nem nas próximas edições;

11.3 - Em caso de desclassificação de alguma equipe por WO, todos seus jogos (jogados e a serem jogados) terão resultado de derrota por dois sets a zero (0X2), com pontuação de 0X25, 0X25;

Artigo 12 - As equipes terão 05 (cinco) minutos para aquecimento na quadra de jogo, antes do aquecimento de rede;

Artigo 13 - Atletas inscritos em duas ou mais equipes na mesma categoria não poderão participar do torneio;

Artigo 14 - Após a data limite para inscrição (08 de agosto), poderá ser feita qualquer exclusão, substituição ou inclusão de atletas na ficha de inscrição apresentada, até início do primeiro jogo da equipe, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por atleta excluído, incluído ou substituído;

Artigo 15 - Será permitido cancelamento da inscrição da equipe até 30 dias antes do torneio, sem multa. Após este período a multa será de 50% sobre o valor total pago pela inscrição da equipe. Após divulgação da tabela de jogos, 10 dias antes do torneio, a multa será de 100% sobre valor pago pela inscrição;



CAPÍTULO III

REGRAS DE JOGO E ESTRUTURA:

Artigo 16 - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) em vigor, com as exceções dos itens abaixo:

16.1 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros em 25 pontos e o tie break em 15 pontos, sendo obrigatório a diferença de dois pontos no final dos sets;

16.2 - Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set;

16.3 - A altura da rede será a seguinte em cada categoria:

Masculino, 40+ e 50+ (2,43m), 60+ e 65+ (2,38m);

Feminino, 40+ (2,24m), 50+, 60+ e 65+ (2,20m);

16.4 Cada equipe poderá optar por utilizar um (1) ou dois (2) líberos, sendo obrigatório identificar quais os atletas atuarão nesta função antes de cada jogo;

16.4.1 - O líbero poderá sacar, respeitando as seguintes normas;

16.4.2 - O fato de o líbero sacar não caracteriza substituição de atletas;

16.4.3 - O líbero poderá sacar no lugar de apenas 1 jogador em cada set;

16.4.4 - Para o líbero atuar no lugar de outro jogador (sem sacar), além daquele que substitui sacando, deverá ficar no mínimo 1 rali fora de quadra;

16.4.5 - Caso a equipe utilize dois (2) líberos, a única exigência é que os líberos não estejam em quadra ao mesmo tempo;

Artigo 17 – A bola oficial do Campeonato será MIKASA;

17.1. As bolas para aquecimento e para os jogos serão disponibilizadas pela organização;

Artigo 18 – O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas, nas categorias e idades abaixo:

40 anos ou mais (NASCIDOS 1982) + dois (2) atletas nascidos em 1983;

50 anos ou mais (NASCIDOS 1972) + dois (2) atletas nascidos em 1973;

60 anos ou mais (NASCIDOS 1962) + dois (2) atletas nascidos em 1963;

65 anos ou mais (NASCIDOS 1957) + dois (2) atletas nascidos em 1958;

18.1 - Para participar em cada categoria o(a) atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente do dia e mês de nascimento;

18.2 - Será permitido inscrever até dois (02) atletas um (01) ano mais novo do que a categoria, conforme tabela de idades no artigo 18;

18.3 - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, de documento com foto para a identificação dos atletas (carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte);

Artigo 19 – A competição será realizada nos seguintes ginásios:

- Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 212 – Bairro Planalto;

- Ginásio do SESI, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 130 – Bairro Planalto;

- Ginásio do SUSFA, localizado na Rua Góes Monteiro 322 – Bairro São Francisco;

- Ginásio do Clube São Bento, localizado na Rua Xingu 357 – Bairro São Bento;

19.1 - Caso seja necessário a utilização de mais ginásios para realização dos jogos, será informado aos coordenadores das equipes inscritas no torneio, assim como o nome e localização dos ginásios;



Artigo 20 - Os horários e datas dos jogos serão:

- CATEGORIA 65+ masculino e feminino:

Quinta (08/setembro), início as 13hs;

Sexta (09/setembro), início as 8hs;

Sábado (10/setembro), jogos finais com horários a definir;

- CATEGORIAS 40+, 50+ e 60+ masculino e feminino:

Sexta (09/novembro), início as 13hs com término as 22hs, aproximadamente;

Sábado (10/setembro), início as 8hs com término as 18hs, em função do evento de confraternização as 19:30hs;

Domingo (11/setembro), início das finais e disputa de terceiro e quarto as 8:30hs, categoria 60+ (8:30hs), 50+ (9:45hs) e 40+ (11hs).

Artigo 21 – Assim que encerradas as inscrições, será criado grupo no whatsapp com todos os coordenadores de equipe por onde serão esclarecidas todas as dúvidas, caso tenhamos;

21.1 - A tabela de jogos será divulgada no grupo de coordenadores do whatsapp após realizado o sorteio das chaves e jogos em reunião online, até 10 dias antes do início do torneio;

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 22 – A organização do evento tem o direito de optar pelo formato de disputa que entender mais adequado em cada categoria, dependendo do número de equipes inscritas;

22.1 - Cada categoria terá no mínimo quatro (04) equipes e no máximo dez (10) equipes participantes;

Artigo 23 – A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória, será a seguinte:

Vitória (2x0) = 4 pontos

Vitória (2x1) = 3 pontos

Derrota (1x2) = 2 ponto

Derrota (0x2) = 1 ponto

WO = 0 ponto

23.1 - Todas as fases se iniciam de (0) zero ponto ganho;

Artigo 24 – Os critérios de desempate, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes, pela ordem:

1º – Pontos;

2º – Número de vitórias;

3º – Número de derrotas;

•4º – Sets pró;

•5º – Sets contra;

•6º – Pontos average;

•7º – Confronto direto, caso haja empate entre duas equipes;

•8º – Sorteio.



CAPÍTULO V

TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 25 – A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 14 medalhas e 1 troféu, de posse definitiva;

25.1 - Será oferecido um (01) troféu de “Atleta destaque” em cada categoria;

25.2 - Será oferecido troféu de destaque “Equipe Fair Play” para uma (1) equipe entre todas as categorias e naipes. Para eleição da equipe como merecedora do troféu “Equipe Fair Play” serão levados em consideração aspectos como pontualidade, cordialidade, cuidado com limpeza do ambiente, respeito ao adversário, alegria, organização, número de cartões, entre outros;

25.3 - Os “atletas destaque” e a “equipe fair play” serão avaliados e eleitos pela comissão organizadora do torneio e a equipe de arbitragem;

25.4 - Os troféus de destaque serão entregues no evento de confraternização que acontecerá no sábado (10/setembro) as 19:30hs, no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Laço Velho;

25.5 - Detalhes sobre o evento de confraternização serão divulgados pela organização no momento adequado, diretamente para os coordenadores das equipes;

CAPÍTULO VI

OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 26 – É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

26.1 - O coordenador da equipe deverá ler este regulamento e repassar aos seus coordenados as informações que considerar relevantes;

26.2 - Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;

26.3 - A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo;

26.4 - Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo (a organização do evento criará horários de transporte exclusivo para o evento buscando facilitar para as equipes), confraternização oficial do torneio, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas e serviços extras;

26.5 - Apoiar a organização do torneio, estimulando sua equipe a participar da confraternização oficial do torneio e premiação dos atletas destaque, que ocorrerá no sábado (10/setembro) as 20hs, em local a ser definido pela organização;

26.6 - Reconhecer que a FERNANDO MENDES RABELO - ME e a ASGE (Associação Serra Gaúcha Esportes) são legítimas detentoras de todos os direitos de comercialização do evento, tais como fotos realizadas por equipe de fotógrafos contratada, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, mídias sociais em geral, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados;

26.7 - Todo e qualquer atleta participante do evento fica ciente que a FERNANDO MENDES RABELO – ME e a ASSOCIAÇÃO SERRA GAÚCHA ESPORTES possuem o direito de explorar, de forma responsável, toda e qualquer imagem registrada durante nossos eventos;



CAPÍTULO VII

DIREÇÃO

Artigo 27 – O 4º Torneio Internacional Vôlei Master Serra Gaúcha, será organizado pela Fernando Mendes Rabelo – ME e Associação Serra gaúcha Esportes (ASGE), a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

27.1 - Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra de jogo;

27.2 - Adotar todas as providências de ordem técnica e de segurança, necessárias à sua realização;

27.3 - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada. Estes resultados serão disponibilizados aos coordenadores de equipe;

27.4 - Possibilitar a todos o acesso as informações sobre o torneio através do site oficial do evento (<https://torneiovoleimaster.wixsite.com/2020>);

27.5 - Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio;

27.6 - Fornecer os serviços de ambulância durante todo o evento, sem custo para os participantes;

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador do evento dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento;

28.1 – A organização do torneio não se responsabiliza por objetos perdidos nem por acidentes de quadra ocorridos durante o torneio;

28.2 - Dúvidas técnicas sobre Competições em quadra, ou de estrutura, verificar com Fernando Rabelo – 54 991979287 / rabelo12volei@hotmail.com .